



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 03/2022.
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR COMISSIONADO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 73% (setenta e três por cento) sobre o vencimento base do servidor **ERIK ALEXANDRE MAMLAK**, portador do RG. sob o nº 3.337.362-0/SSP-SE e CPF sob o nº 858.615.155-65, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE